

EDITAL Nº 27/2026 – ESPP-CFRH
INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO/AS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – TURMAS CURITIBA E FOZ DO IGUAÇU

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA**, CNPJ: 76416.8660001-40, com sede na Rua Piquiri, nº 170 – CEP: 80.230-140 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR, por meio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA E CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA (ESPP–CFRH)**, com sede na Rua Dr. Dante Romanó, nº 120 – Bairro Tarumã – CEP 82.821-016 – Curitiba/PR, torna público o Edital de Inscrição para seleção de aluno/as do Curso de Especialização em Saúde Pública.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Curso de Especialização em Saúde Pública será promovido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) por meio da Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP), em conjunto com as 02ª Regional de Saúde (Curitiba) e a 09ª Regional de Saúde (Foz do Iguaçu).

Art. 2º. A inscrição para seleção de aluno/as do Curso de Especialização em Saúde Pública será regida por este Edital, cuja publicidade se dará no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br.

Art. 3º. O Curso de Especialização em Saúde Pública terá carga horária total de 580 horas, sendo ofertado em duas turmas, Curitiba e Foz do Iguaçu, na modalidade presencial com momentos de dispersão, com a previsão de 17 (dezessete) meses de duração, de acordo com o cronograma (**ANEXO 1**).

Art. 4º. O Curso de Especialização em Saúde Pública será destinado a 100 (cem) **profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) de nível superior** que atuam na Secretaria de Estado da Saúde – SESA e Secretarias Municipais de Saúde – SMS dos municípios que compõem as 01ª, 02ª, 03ª, 04ª, 21ª, 07ª, 08ª, 09ª, 10ª e 20ª Regionais de Saúde do Paraná.

§1º. A distribuição das 100 vagas ocorrerá da seguinte maneira:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	LOCAL DAS AULAS PRESENCIAIS
→ 01ª Regional de Saúde (Paranaguá) – 9 (nove) vagas; → 02ª Regional de Saúde (Curitiba) – 14 (quatorze) vagas; → 03ª Regional de Saúde (Ponta Grossa) - 9 (nove) vagas; → 04ª Regional de Saúde (Irati) - 9 (nove) vagas; → 21ª Regional de Saúde (Telêmaco Borba) - 9 (nove) vagas.	CURITIBA
→ 07ª Regional de Saúde (Pato Branco) – 9 (nove) vagas; → 08ª Regional de Saúde (Francisco Beltrão) – 9(nove) vagas; → 09ª Regional de Saúde (Foz do Iguaçu) - 14 (quatorze) vagas; → 10ª Regional de Saúde (Cascavel) - 9 (nove) vagas; → 20ª Regional de Saúde (Toledo) - 9 (nove) vagas.	FOZ DO IGUAÇU

§2º. Se houver vagas remanescentes da TURMA CURITIBA ou TURMA FOZ DO IGUAÇU, estas serão remanejadas dentre as Regionais de Saúde de cada turma de acordo com a ordem de classificação.

Art. 5º. A estrutura curricular do Curso de Especialização em Saúde Pública é composta por 09 (nove) Unidades de Aprendizagem e Seminário de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), conforme segue:

UA	ÁREA DO CONHECIMENTO	CH
I	Introdução ao Curso e Acolhimento das/os alunas/os	04 h
II	Direitos Humanos, Saúde e Cultura	32 h
III	Controle Social	40 h
IV	Economia da Saúde	48 h
V	Metodologia da Pesquisa Científica	64 h
VI	Políticas de Saúde	80 h
VII	Vigilância em Saúde	84 h
VIII	Direito Sanitário	48 h
IX	Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde	64 h
Elaboração do TCC		100h
Seminário de Apresentação dos TCC		16 h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		580 h

Legenda: UA – Unidade de Aprendizagem, CH – Carga Horária.

§1º. A previsão do início do curso é 07 de agosto de 2026 para a turma Foz do Iguaçu e 14 de agosto de 2026 para a turma Curitiba de maio de 2024 (UA I); e de encerramento até 11 de dezembro de 2027.

§2º. Os módulos terão seus conteúdos desenvolvidos de forma presencial com momentos de dispersão, sendo quinzenais, preferencialmente, às sextas-feiras (tarde/noite) e sábados (manhã/tarde).

§3º. Os momentos de dispersão correspondem à 17,4% da carga horária total do curso sob orientação das(os) docentes responsáveis pelos conteúdos das Unidades de Aprendizagem do curso.

§4º. A Unidade de Aprendizagem V será transversal às demais Unidades de Aprendizagem, a fim de estimular o olhar crítico necessário às atividades de pesquisa para a realização de Projeto de Intervenção como TCC, a partir de temas/problemas dos serviços e das práticas profissionais das(os) alunas(os) e cujos resultados possibilitem contribuição às mudanças necessárias com vistas à qualificação de tais práticas e/ou organização dos serviços.

§5º. A ESPP-CFRH não se responsabilizará pelo deslocamento, hospedagem e alimentação dos(as) cursistas durante o período das aulas presenciais.

§6º. Para o desenvolvimento dos momentos de dispersão, serão necessários conhecimentos em informática básica, como navegar na internet (principalmente) para acessar o RETSUS (Sistema de Gestão Acadêmica da ESPP), visualizar vídeos, abrir arquivos em pdf, editar textos, responder testes/avaliações on-line e utilizar e-mail pessoal.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. A inscrição para seleção de alunos(as) do Curso de Especialização em Saúde Pública será aberta a partir da data de publicação deste edital e se estenderá até 19 de julho de 2026.

Art. 7º. Para realizar a inscrição para seleção, o/a candidato/a deverá preencher o formulário eletrônico **“EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – 2026-2027”** disponível no endereço eletrônico <https://retsus.ufrn.br/f/SIhvJ2AI>

Art. 8º. No ato da inscrição, serão solicitados os seguintes documentos obrigatórios:

- I. Cópia da Documento de Identificação e CPF;
- II. Cópia frente e verso do Diploma de Graduação (registrado pelo Ministério da Educação/MEC);
- III. Memorial descritivo do candidato contendo: relato sobre a trajetória profissional do/a candidato/a; manifestação expressa do interesse em participar do curso; importância desta formação para a vida profissional e para a comunidade onde se insere a atuação profissional do/a candidato/a; campo do saber de interesse para a elaboração do Projeto de Intervenção/TCC. **Importante:** O memorial deverá ter no máximo duas laudas, em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5; margens superior e esquerda com 3 cm e direita e inferior com 2 cm; deve ser assinado pelo/a candidato/a;
- IV. Carta de indicação e liberação assinada pelo/a gestor(a)/chefia imediata para participação do/a candidato/a, caso aprovado/a, em todos os momentos do curso, em papel timbrado da instituição de origem, conforme modelo no **Anexo 2** deste Edital. **Importante:** O/A gestor(a) terá o compromisso de liberação das atividades funcionais do/a candidato/a selecionado/a para o curso;
- V. Comprovante de vínculo empregatício na Secretaria de Estado da Saúde ou nas Secretarias Municipais de Saúde;
- VI. Termo de compromisso do/a candidato/a devidamente assinado, conforme modelo no **Anexo 3** deste Edital.

§1º. Para efetivação e deferimento da inscrição, os documentos indicados no **Art. 9º** deste Edital deverão ser anexados em formato *pdf* no mesmo endereço eletrônico disposto no **Art. 8º**, conforme solicitação dos campos específicos.

§2º. Só serão homologadas as inscrições do/as candidato/as que finalizarem o preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico e com todos os documentos obrigatórios anexados.

§3º. As informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

§4º. Não será cobrada taxa de inscrição do/as candidato/as.

DO PERFIL DOS PROFISSIONAIS

Art. 9º. É **requisito obrigatório** do/as candidato/as a aluno/as: ser profissional com nível superior da Secretaria de Estado da Saúde ou das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios que compõem as 01ª, 02ª, 03ª, 04ª, 21ª, 07ª, 08ª, 09ª, 10ª e 20ª Regionais de Saúde do Paraná.

Parágrafo único. Não ter concluído curso de especialização (*Lato sensu*) ofertado pela Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP) nos últimos 4 (quatro) anos.

DA SELEÇÃO

Art. 10. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora designada pela Direção da ESPP-CFRH.

Art. 11. O processo de seleção se dará pelas seguintes etapas:

- I. Inscrição;
- II. Análise documental;
- III. Resultado;
- IV. Matrícula.

Art. 12. O processo de seleção é de caráter classificatório, a partir de pontuação da análise do memorial descritivo, por banca examinadora, considerando critérios, em que se incluiu o requisito obrigatório apontado no **Art. 9º**, descritos a seguir:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO MEMORIAL DESCRITIVO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1) Relato sobre a trajetória profissional da/o candidata/o;	Máximo de 3 pontos
2) Manifestação expressa do interesse em participar do curso;	Máximo de 2 pontos
3) Importância desta formação para a vida profissional e para a comunidade onde insere a atuação profissional do/a candidato/a;	Máximo de 2 pontos
4) Campo do saber de interesse para a elaboração do Projeto de Intervenção/TCC;	Máximo de 2 pontos
5) Normas de elaboração: no máximo duas laudas, em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12; espaço entre linhas de 1,5; margens superior e esquerda com 3 cm e direita e inferior com 2 cm; deve ser assinado pelo/a candidato/a.	Máximo de 1 ponto
TOTAL DE PONTOS	MÁXIMO DE 10

Art. 13. Não serão encaminhados à Comissão Avaliadora as inscrições das/os candidatas/os que não preencherem o formulário por completo e/ou não anexarem a documentação solicitada conforme apontado nos **Art. 8º** e **Art. 9º** deste edital.

Art. 14. A classificação será por ordem decrescente da pontuação, segundo os critérios descritos no **Art.12**.

Parágrafo único. O corte de classificação para fins de seleção será pontuação igual ou maior que 4 (quatro) pontos.

Art. 15. Na ocorrência de empate, serão adotados como critérios de desempate:

- I. A idade mais elevada;
- II. Maior pontuação no item 1 da Análise do Memorial Descritivo, qual seja: relato sobre a trajetória profissional.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 16. Serão homologadas as inscrições das/os candidatas/os que concluírem o preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico e com todos os documentos obrigatórios anexados.

Art. 17. A homologação e não homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 23 de julho de 2026, na aba “Editais”.

DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 18. O resultado preliminar do/as candidato/as aprovado/as será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 29 de julho de 2026, na aba “Editais”.

DOS RECURSOS

Art. 19. Os recursos das homologações e não homologações das inscrições e do resultado preliminar deverão ser requeridos **exclusivamente** via e-mail: espp.dqes@sesa.pr.gov.br, no dia 24 de julho de 2026; e, 30 de julho de 2026, respectivamente.

DO RESULTADO FINAL

Art. 20. O resultado final das/os candidatas/os aprovadas/os será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia no dia 31 de julho de 2026, na aba "Editais".

DO CALENDÁRIO

Art. 21. Este edital e suas referidas etapas seguem o calendário a seguir:

ETAPAS	DATAS
Credenciamento/inscrição de candidatas(os)	19/06 a 19/07/2026
Homologação e não homologação das inscrições	23/07/2026
Recursos da homologação das inscrições	24/07/2026
Banca Examinadora (Análise dos Currículos)	27 e 29/07/2026
Resultado Preliminar	29/07/2026
Recursos do resultado preliminar	30/07/2026
Resultado Final e Convocação	31/07/2026
Reunião técnico-pedagógica com o/as aluno/as selecionado/as	03/08/2026 às 19h00
Matrícula	03 a 05/08/2026

Parágrafo único. O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no site: www.escoladesaude.pr.gov.br.

DA MATRÍCULA

Art. 22. As/os candidatas/os selecionadas/os serão convocadas/os a realizar a matrícula no período de 03 a 05 de agosto de 2026.

Art. 23. A convocação se dará via *e-mail*, conforme dados disponibilizados no formulário de inscrição, em 31 de julho de 2026.

Art. 24. A não realização da matrícula da/o candidata/o implicará em desclassificação e chamamento da/o próxima/o candidata/o classificada/o.

§1º. À/Ao aluna/o matriculada/o torna-se obrigatória participação na reunião técnico-pedagógica virtual no dia 03 de agosto de 2026 às 19h00, conforme as orientações prestadas no e-mail de confirmação de matrícula.

§2º. Não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade das/os alunas/os selecionadas/os.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Ao inscrever-se para a seleção, cada candidata/o estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

Art. 26. É de responsabilidade da/o candidata/o inteirar-se de todo o conteúdo deste edital e acompanhar as etapas do processo seletivo nele contidas, atentando-se aos prazos do cronograma.

Art. 27. O fornecimento de informações e de documentações falsas pela/o candidata/o constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação da/o mesma/o do processo seletivo.

Art. 28. A qualquer tempo o presente Edital de Credenciamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da ESPP-CFRH/SESA, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESPP-CFRH/SESA.

Art. 30. Os termos desse edital entram em vigor a partir da data de publicação.

Curitiba, 19 de junho de 2026.



Solange Rothbarth Bara
Diretora ESPP-CFRH/SESA

ANEXO 1 – CRONOGRAMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – 2026/2027*

UA	ÁREA DO CONHECIMENTO	CH	DATAS**
I	Introdução ao Curso e Acolhimento	04h	07/08/2026 (Turma Foz do Iguaçu) 14/08/2026 (Turma Curitiba)
II	Direitos Humanos, Saúde e Cultura	32h	21 e 22/08/2026 11, 12 e 25/09/2026
III	Controle Social	40h	25 e 26/09/2026 02, 03, 16 e 17/10/2026
IV	Economia da Saúde	48h	06, 07, 27 e 28/11/2026 04 e 05/12/2026
V	Metodologia de Pesquisa Científica	64	12, 13, 26 e 27/02/2027 12 e 13/03/2027 02 e 03/04/2027
VI	Políticas de Saúde	80h	23 e 24/04/2027 07, 08, 21 e 22/05/2027 04, 05, 18 e 19/06/2027
VII	Vigilância em Saúde	84h	02, 03, 16, 17, 30 e 31/07/2027 13, 14, 27 e 28/08/2027 10/09/2027
VIII	Direito Sanitário	48h	10, 11, 24 e 25/09/2027 01 e 02/10/2027
IX	Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde	64h	15, 16, 29 e 30/10/2027 12, 13, 26 e 27/11/2027
Elaboração do TCC		100h	Transversal às UAs
Seminários de apresentação dos TCC		16h	10 e 11/12/2027 (Turma Foz do Iguaçu) 17 e 18/12/2027 (Turma Curitiba)
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			580 h

Legenda: UA – Unidade de Aprendizagem; CH – Carga Horária.

*Cronograma sujeito a alterações.

**Conteúdos serão desenvolvidos de forma presencial e/ou virtual com momentos de dispersão, sendo quinzenais, preferencialmente, às sextas-feiras (tarde/noite) e sábados (manhã/tarde). O momento de dispersão corresponderá à 17,4% da carga horária total de cada um dos módulos, sendo, geralmente, aos sábados à tarde de acordo com definição dos/a(s) docente(s) responsável(is) pelo(s) conteúdo(s) do(s) módulo(s) do curso.

ANEXO 2

(Em papel com timbre da instituição)

CARTA DE INDICAÇÃO E LIBERAÇÃO DO/A SERVIDOR/A AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – TURMA CURITIBA OU FOZ DO IGUAÇU

Venho pelo presente indicar e liberar o/a candidato/a _____, que desempenha a função/atividade de _____, para participar do **Curso de Especialização em Saúde Pública – Turma Curitiba OU Foz do Iguaçu**, visto que o perfil do/a mesmo/a atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESPP-SESA nº 27/2026.

Informo estar ciente de que o curso será desenvolvido no período de 07 de agosto de 2026 (Turma Foz do Iguaçu) OU 14 de agosto (Turma Curitiba) a 18 de dezembro de 2027, em semanas alternadas, com aulas na modalidade presencial com momentos de dispersão, nas sextas-feiras nos períodos da tarde e noite e aos sábados nos períodos da manhã e tarde, com 08 horas/aula/dia, conforme Calendário Acadêmico. Expresso meu compromisso de liberar o/a referido/a servidor/a dos seus encargos funcionais para a sua integral frequência às atividades curriculares, conforme o referido cronograma.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura/ Carimbo

(constando o nome, o cargo e a matrícula do responsável pela indicação)

ANEXO 3

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro que frequentarei integralmente o **Curso de Especialização em Saúde Pública –Turma Curitiba OU Foz do Iguaçu** estando ciente de que para fins de certificação necessito obter rendimento com conceito maior ou igual a C (regular – nota 6,0 a 7,4) e frequência mínima de 75% em cada módulo do curso, além da realização de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Declaro, ainda, conhecimento de que:

- A previsão do início do curso é 07 de agosto de 2026 (Turma Foz do Iguaçu) OU 14 de agosto de 2026 (Turma Curitiba) e de encerramento até 18 de dezembro de 2027.
- As Unidades de Aprendizagem I a IX terão seus conteúdos desenvolvidos de forma presencial com momentos de dispersão, sendo quinzenais, preferencialmente às sextas-feiras (tarde/noite) e sábados (manhã/tarde).
- O momento de dispersão corresponderá à 17,4% da carga horária total do Curso sendo, geralmente, aos sábados à tarde de acordo com definição dos/a(s) docente(s) responsável(is) pelo(s) conteúdo(s) do(s) módulo(s) do curso.
- A Unidade de Aprendizagem V será transversal às demais, a fim de desenvolver atitude investigativa com base em atividades de pesquisa para a realização de Projeto de Intervenção como Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), a partir de temas/problemas dos serviços e da prática profissional do/as aluno/as, cujos resultados possibilitem contribuição à sua melhoria.
- Para a participação nas aulas presenciais, todas as despesas relacionadas ao deslocamento, hospedagem e alimentação serão de minha responsabilidade OU da entidade/órgão empregador.
- Para desenvolvimento dos momentos de dispersão para os módulos do curso, serão necessários conhecimentos em informática básica, como navegar na internet (principalmente) para acessar o RETSUS (Sistema de Gestão Acadêmica da ESPP), visualizar vídeos, abrir arquivos em pdf, editar textos, responder testes/avaliações on-line e utilizar e-mail pessoal.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o candidata/o.